



P.M.Q.
Processo 11663/22
Rubrica *[assinatura]* Fl. 259

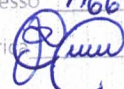
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

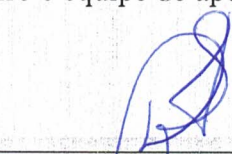
ATA DO PREGÃO Nº 159/2022

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois (24/10/2022), as quinze horas (15:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão de Pregão composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Rafael Barcelos de Souza e Denise Pessanha, como membros, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 159/2022, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada em apresentações artísticas (teatro, musical, contação de histórias), realização de oficinas e animação infantil para atender a Secretaria Municipal de Educação no evento da FLIQ 2022. O Pregoeiro iniciou os trabalhos verificando a presença das empresas: **MARIA CAROLINA PINTO MOURA**, CNPJ nº 27.292.286/0001-82, representada pelo Sra. Maria Carolina Pinto Moura, CPF nº 168.422.887-54; **RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.577.686/0001-43, representada pelo Sr. Denis Lopes Rodrigues, CPF: 110.917.147-11. Após o credenciamento das empresas, foi aberto o envelope com as propostas de Preços. Os valores propostos pelos licitantes foram aqueles discriminados no mapa das propostas, em anexo. Após análise da proposta apresentada, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais e sucessivos, a serem oferecidos pelos licitantes presentes. Após a sessão de lances, foram identificados os lances mais vantajosos, no mapa dos lances em anexo. Sendo assim iniciasse a fase de habilitação. Após análise da documentação de Habilitação, a empresa **MARIA CAROLINA PINTO MOURA** foi considerada inabilitada por não apresentar a CND de Falência e concordata de acordo com o item 11.6.3 do Edital. Assim abrindo a documentação da segunda colocada, após análise da documentação feita, pelo, Pregoeiro, a empresa **RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** foi considerada habilitada e declarada vencedora do presente certame. Após a declaração de vencedor(es) o Pregoeiro abriu a oportunidade para impoção de recurso pelo(s) interessado(s). A representante da empresa

[Assinaturas manuscritas em azul]

MARIA CAROLINA PINTO MOURA manifestou o interesse em recorrer contra a sua inabilitação. O Pregoeiro abriu o prazo conforme a Lei 123/2006. Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e licitantes presentes.

P.M.Q.
Processo 11663/22
Rubrica  Fis. 260



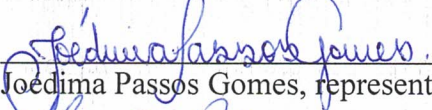
Donato Tavares de Souza (Presidente)



Rafael Barcelos de Souza (Membro)



Natalie Manhães Carvalho (Membro)



Joedima Passos Gomes, representante da SEMED



MARIA CAROLINA PINTO MOURA, representada pelo Sra. Maria Carolina Pinto Moura,



RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Denis Lopes

Rodrigues